



**PORTARIA nº 027,  
de 07 de julho de 2.005**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05, e, considerando expediente de nº 34266.1/PGJ, de 25/05/2005, do Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Pedro Sérgio Steil,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Renomear a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 020, de 10/05/05, destinada a fiscalizar os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo (Art. 4º da Lei Complementar nº 281/05), avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2005:

**Representantes da Fundação UNIPLAC**

César Assis Arruda Gevaerd.

Márcia Aparecida Costa.

**Representantes do Diretório Central de Estudantes**

Marcus Machado da Silva (Presidente do Diretório Central de Estudantes).

Felipe Cabral Furtado (Curso de Engenharia Industrial Madeireira).

Késia Schmitt (Curso de Psicologia).

**Representantes da Sociedade Civil**

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social.

Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social.

**Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional**

Prof. Solange da Silva (27ª GEREI).

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão, com mandato de um ano, e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento, serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em todos os seus termos a Portaria nº 020, de 10 de maio de 2.005.

Lages, 07 de julho de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora

## **PORTARIA nº 020, de 10 de maio de 2.005**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 281, de 20/01/05, e, considerando expediente de nº 34266.1/PGJ, de 25/05/2005, do Procurador-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Pedro Sérgio Steil,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Renomear a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 014, de 12/04/05, destinada a fiscalizar os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo (Art. 4º da Lei Complementar nº 281/05), avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o ano letivo de 2005:

#### **Representantes da Fundação UNIPLAC**

César Assis Arruda Gevaerd.

Márcia Aparecida Costa.

#### **Representantes do Diretório Central de Estudantes**

Odila Maria Waldrich (Curso de Enfermagem).

Leonardo Ticiano Schmidt Nunes (Curso de Direito).

Mardo Josué Viganó (Curso de Informática).

#### **Representantes da Sociedade Civil**

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social.

Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social.

#### **Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional**

Prof. Solange da Silva (27ª GEREI).

**Art. 2º** - A Presidência da Comissão, com mandato de um ano, e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento, serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em todos os seus termos as Portarias nºs 023, de 28 de maio de 2.003 e 014, de 12/04/2.005.

Lages, 10 de maio de 2005.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora